

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002796-64.2020.4.04.8002; Objeto: contratação da SVEN MATTHIAS FROHLICH ARCHANGELO ME, CNPJ n. 11.439.914/0001-70; para realização do Curso de Desenvolvimento de Competências em Comunicação Não Violenta, com 12 horas de duração, distribuídas em 04 encontros de 3 horas cada, no formato on-line, por meio da plataforma ZOOM, para uma turma de 50 participantes; valor total de R\$ 19.800,00; Fundamento legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em 12.11.2020, por Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação em 12.11.2020, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0003761-39.2020.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 031/20. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Steel Solution Mobiliário Corporativo Eireli - EPP. OBJETO: Fornecimento de arquivos fixos e deslizantes para armazenagem de livros, CD's e DVD's confeccionados em aço carbono, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto, para a Seção de Biblioteca da Justiça Federal do Paraná. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 048/20. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0033.4257.0001; ELEMENTOS DE DESPESA 3390.30.16, 3390.30.19, 3390.30.25 e 3390.39.74; NOTAS DE EMPENHO n.º 2020NE0001813 e 0001814, de 10/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00. VIG: 12 meses a partir da data da sua assinatura. ASS: 11/11/2020.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA SEI 0001809-61.2020.4.05.7400

Objeto: aquisição e instalação de divisórias em acrílico necessários à implementação de medidas preventivas ao COVID-19, a serem adotadas nas Sedes da SJPB; estipulante: JFPB; estipulado: D. A. Dantas Mendonça; PTRES: 168312 e ED 339030; empenho 2020NE898, de 11/nov./2020, no valor total contratado de R\$ 25.317,60; fundamentação: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93; reconhecimento e ratificação: 11/11/2020, pelo Diretor da Sec. Adm., Cícero C Neto, conforme art. 26, caput, mesma Lei e Portaria 1448/2017.

Em, 12 de novembro de 2020
MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 90007

Nº Processo: SEI 02496-65.2020. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de climatização, tipo Split System, rotação fixa.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 13/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245, Candelária - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/90007-5-00024-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Supervisor da Slc

(SIASGnet - 12/11/2020) 90007-00001-2020NE000071

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2016 (Processo nº 17.572/2016). Contratante: Cofecon. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Telefonia móvel. Valor estimado anual: R\$ 75.591,33. Vigência: 18/8/2020 a 17/8/2021. Assinatura: 18/8/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2020

Contrato nº 178/2020, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 170/2020, assinado em 11/11/2020; firmado com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG; Objeto: patrocínio ao "Queijos Minas Artesanal - principais problemas de fabricação - Manual Técnico de orientação ao produtor", a ser realizado em 17/11/2020, em Belo Horizonte - MG; Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até 17/12/2020; Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Empenho nº 512 de 11/11/2020; Processo SEI nº 05079/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

Contrato nº 180/2020, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 171/2020, assinado em 11/11/2020; firmado com a Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil; Objeto: patrocínio ao "I Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia", a ser realizado no período de 18 a 20/11/2020, em Curitiba - PR; Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até 18/12/2020; Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Empenho nº 513 de 11/11/2020; Processo SEI nº 05149/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020- UASG 925175

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra continuada, de serviços de limpeza e conservação, garagem, portaria, recepção, jardinagem, garçoneria, copeiragem e coordenação de trabalhos, incluindo diárias de piscineiro, carregador de móveis, com fornecimento de materiais de limpeza, de jardinagem e de copa/cozinha, para atender as necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sediado em Brasília - DF, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

Edital disponibilizado nos Sítios www.comprasnet.gov.br e www.confea.org.br.

Recebimento das Propostas: até 25/11/2020, às 08h30, no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone (61) 2105-3818 e email: licitacao@confea.org.br.

RIVANILDO LIMA MOURA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

UASG 925175

Retificação do Pregão Eletrônico nº 012/2020, publicado no DOU, Seção 3, do dia 12-11-2020, na pag. 216; onde se lê: recebimento das propostas até o dia 23/11/2020, leia-se: Recebimento das Propostas: até 26/11/2020, às 09h, no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-2254.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8589/2020

Objeto: referente à contratação de empresa especializada para confecção e impressão de carnê/boleto de anuidade para os Conselhos Regionais de Farmácia, para o exercício de 2021, conforme proposta da Contratada.

Valor Estimativo anual da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pelo Decreto nº 9.412/18 e pela Lei nº 14.065/2020 e Parecer Jurídico nº 4.077/2020, datado de 10 de novembro de 2020.

Contratante: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00

Contratada: Contexa Inovação em Tecnologia Ltda - CNPJ nº 31.379.786/0001-23

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-3

A COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-3 CONVOCA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA AS ELEIÇÕES DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2009, a Comissão Eleitoral do CREFITO-3, representada por seu Presidente nomeado por meio da Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-3 a participarem da eleição direta, no dia 06 de dezembro de 2020, no período das 08 (oito) às 20 (vinte) horas, para o colegiado do CREFITO-3, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2020-2024. Informamos que o ato da votação ocorrerá por meio eletrônico, na rede mundial de computadores (internet), através do sítio eletrônico www.crefito3eleicoes2020.com.br, onde se encontram todas as informações necessárias para a utilização do sistema eletrônico de votação, contato de suporte e orientações para eventual reenvio de usuário e senha.

O voto poderá ser realizado de qualquer dispositivo com acesso à rede mundial de computadores ou, ainda, nas sedes, delegacias ou subseções do CREFITO-3, onde serão disponibilizadas estações para votação, durante o período designado, mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como identidade civil. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-3.

Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2009. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-3, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas, bem como o prazo. Relação dos componentes das Chapas inscritas: CHAPA nº 01 - "PARA O CREFITO-3 SEGUIR MUDANDO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Adriano Conrado Rodrigues, CREFITO-3 nº 4413-TO; Eduardo Filoni, CREFITO-3 nº 31611-F; Elias Ferreira Porto, CREFITO-3 nº 34739-F; Felipe Ferreira Tadiello, CREFITO-3 nº 32562-F; José Renato de Oliveira Leite, CREFITO-3 nº 9080-F; Luiz Fernando de Oliveira Moderno, CREFITO-3 nº 9080-F; Raquel Afonso Caserta Eid, CREFITO-3 nº 10442-F; Sylvia Helena Ferreira da Cunha, CREFITO-3 nº 9328-F; Tatiani Marques Rossini, CREFITO-3 nº 6747-TO; Carla Valle França Tamanaga, CREFITO-3 nº 5944-TO; Daniel Tineu Leite Maia, CREFITO-3 nº 135698-F; Demosthenes Santana Silva Junior, CREFITO-3 nº 84416-F; Inês Yoshie Nakashina, CREFITO-3 nº 37269-F; James Falconi Belchior, CREFITO-3 nº 80372-F; José Luiz Marinho Portolez, CREFITO-3 nº 18328-F; Renata Cristina Rocha, CREFITO-3 nº 30437-F; Ricardo Aparecido Lucio Martins, CREFITO-3 nº 9098-F; Roberto Navarro Moraes Junior, CREFITO-3 nº 27806-F. CHAPA nº 02 - "OPOSIÇÃO - SP MERECE MUDANÇA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Raphael Martins Ferreis, CREFITO-3 nº 175824-F; Patricia Rodrigues Rocha, CREFITO-3 nº 7374-TO; Jane Suelen Silva Pires Ferreira, CREFITO-3 nº 195373-F; Jeferson Gonçalves Azevedo, CREFITO-3 nº 115271-F; Marcelo Claudio Amaral Santos, CREFITO-3 nº 8245-F; Karina Bottcher Ribeiro Turquetto, CREFITO-3 nº 80675-F; Juliana Mendes de Cerqueira Leite, CREFITO-3 nº 81196-F; Fernanda Leandro Ribeiro, CREFITO-3 nº 6878-TO; Carolina Jessica da Silva Salado, CREFITO-3 nº 9298-TO; Carlos Alberto Giglio, CREFITO-3 nº 10596-F; Luciana Togni de Lima e Silva Surjus, CREFITO-3 nº 5883-TO; Thiago Marraccini Nogueira da Cunha, CREFITO-3 nº 84378-F; Ari Osvaldo Alves, CREFITO-3 nº 16155-F; Marcia Cristina Dias Consulin, CREFITO-3 nº 15129-F; Cristiane Ferreira da Silva Carvalho, CREFITO-3 nº 82929-F; Renata Gonçalves Mazetti, CREFITO-3 nº 44659-F; Karol Casagrande Crepaldi, CREFITO-3 nº 5755-TO; Cleber Henrique de Melo, CREFITO-3 nº 12038-TO.

RODRIGO LIMA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-3

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE DOAÇÃO

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIO: Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, OBJETIVO: Complemento de doação para cobertura de Despesas Administrativas do Exercício de 2020; VALOR: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.099-Outras doações aos CRMS; EMPENHO: 677/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 001/2016; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 03 de novembro de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFMV nº 24/2020, firmado em 11/11/2020, com a empresa JDR SERVICOS LTDA - ME (CNPJ: 22.463.530/0001-09). Objeto: Contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra na prestação de serviço de garçom/garçonete, com fornecimento de uniforme, material, equipamentos e utensílios necessários à execução destes serviços, para o Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV. Fundamento legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e Pregão Eletrônico CFMV nº 14/2020.

Vigência: 12 (doze) meses, de 16/11/2020 a 15/11/2021. Processo Administrativo: 1486/2020. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 - Locação de Mão-de-Obra de Copa e Cozinha - Serviço Terceirizado - PJ, do plano de contas em vigor. Valores do Contrato: Valor mensal de R\$ 4.471,47, perfazendo o Valor anual de R\$ 53.657,64. Nota de Empenho: nº 724, de 11/11/2020. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Danielle Ferreira Gonçalves, Sócia.

